

Lei Nº 454/2018

Altera a Lei Municipal 373/2014, que faz concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação aos profissionais médicos do Programa Mais Médicos, e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguaracy-PE aprovou e eu sanciono o seguinte Ato Normativo.

Art. 1º - O *caput* do Art. 2º e o Art. 3º da Lei 373/2014, que trata da concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação aos profissionais médicos do Programa Mais Médicos, passará a ter a seguinte redação:

...

Art. 2º - O "Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário;

Art. 3º. O "Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até 900,00 (novecentos reais) por profissional, tomando-se por base o valor de 3 (três) refeições diárias, ao preço médio local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Iguaracy, 23 de outubro de 2018.



JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

José Torres Lopes Filho
-Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Lei 454/18 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 23/10/18 a 23/11/18 e o referido é verdade.

Iguaracy 23 de outubro 2018. Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – CEP 56840-000
CNPJ:11.368.966/000100 – Fone: 87 – 3837 1156


Assinatura de José Torres Lopes Filho
Prefeito Municipal